



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 10
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE Nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO OFERECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Município de Cabo Frio, por intermédio da Secretaria-adjunta de Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Porto Rocha, S/N, Centro, Cabo Frio, RJ, CEP 28908-090, representado neste ato pelo Sr. Secretário-adjunto de Ciência e Tecnologia, RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 05783163740, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA, para fins de seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório, em conformidade com as determinações do programa de estágio obrigatório nas dependências da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a presente chamada é regida conforme legislação regulamentadora, Lei Federal nº 11.788/08 e no que couber, a Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, VAGAS E REQUISITOS

Art. 1º O presente Edital destina-se à seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório oferecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com as determinações do programa de estágio obrigatório.

Art. 2º Os alunos interessados no estágio obrigatório deverão comprovar suas matrículas em instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio.

Art. 3º Os critérios para acesso às vagas de estágio obrigatório destinadas aos alunos de graduação e cursos técnicos estão discriminadas no Anexo I deste Edital, bem como as instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio, no Anexo II, nos termos da Portaria/ADCETEI nº 1/2021, publicada junto ao Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 26 de Janeiro de 2021, Edição Nº 124, Caderno I.

Art. 4º A Secretaria-Adjunta de Ciência e Tecnologia (ADCETEI) promoverá a divisão e distribuição das vagas entre as instituições conveniadas (Anexo II), utilizando critérios baseados na proporcionalidade do quantitativo de alunos por cursos, bem como outros aspectos afetos ao interesse da administração pública.

Art. 5º A realização do estágio nos termos deste Edital será regida pelas normas contidas na Lei Federal 11.788/2008.

Art. 6º O estágio deverá ser obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 523.81/2022
Fls. 01
Rubrica: 

carga horária e requisito para aprovação e obtenção de diploma.

CAPÍTULO II **DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 7º Os alunos interessados no ingresso do estágio deverão adotar os seguintes procedimentos:

- I. O estagiário deve comprovar que se encontra devidamente matriculado na matéria de estágio da Instituição de ensino conveniada;
- II. dirigir-se ao setor da Prefeitura responsável pela realização do estágio, a fim de coletar os dados necessários (nome e contato do responsável no setor, dia e horário do estágio), tendo o setor concedente a autonomia para aceitar, ou não, o estagiário;
- III. preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à Instituição de Ensino;
- IV. entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente preenchido e assinado na ADCETEI, que emitirá a autorização para início do estágio (este documento é indispensável para o início do estágio);
- V. entregar, no local de realização do estágio, a confirmação de aceite (que será emitida pela ADCETEI juntamente com a autorização), a fim de que o mesmo seja assinado, datado e carimbado no ato da apresentação para início do estágio, pelo responsável do setor na Prefeitura;
- VI. entregar a confirmação do aceite assinada, datada e carimbada na ADCETEI para que assim, seja entregue ao aluno, as 02 vias devidamente assinadas do TCE.

Art. 8º O TCE deverá ser preenchido pelo estagiário, que estará disponível na ADCETEI, na Instituição de Ensino do aluno ou por meio de plataforma digital, podendo ser disponibilizado pela ADCETEI.

Art. 9º É de responsabilidade da Instituição de ensino, bem como do aluno relacionado à área de atuação na saúde, a aquisição dos EPI's obrigatórios na realização do estágio.

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10º A realização dos estágios obrigatórios não acarretará qualquer ônus ao Município de Cabo Frio.

Art. 11 - Todos os Protocolos de segurança para evitar a propagação da COVID-19 devem ser seguidos pelos alunos e professores nos locais de estágio, especialmente a Portaria SEME nº 3/2020 e os decretos municipais que tratam das medidas de prevenção e contenção ao coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 22
Rubrica: 

Art. 12 - O não cumprimento do artigo 9º e 11 poderão gerar o cancelamento imediato do estágio, como penalidade ao aluno,

Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 30 de janeiro de 2023.

**Rafael Peçanha
de Moura**

Assinado de forma digital por
Rafael Peçanha de Moura
Dados: 2023.01.27 16:32:36
+03'00'

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretaria-Adjunta de Ciência
e Tecnologia (ADCETEI)
Secretário-Adjunto de Ciência
e Tecnologia - Portaria 87/2021

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretário-Adjunto de Ciência e Tecnologia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 23
Rubrica: (assinatura)

ANEXO I

Quantitativo de vagas disponíveis por setor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Setor	Cargo	Vagas	Observações
Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia	Coordenador(a) Geral	01	
	Coordenador(a) Administrativo	01	
	Coordenador(a) Técnico	01	
	Coordenador(a) de Projetos	01	
	Coordenador(a) de Inovação	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Recursos	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Informação	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Meio Ambiente	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Cultura	01	
Secretaria Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento	Coordenador(a) Geral	01	
	Coordenador(a) Administrativo	01	
	Coordenador(a) Técnico	01	
	Coordenador(a) de Projetos	01	
	Coordenador(a) de Inovação	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Recursos	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Informação	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Meio Ambiente	01	
	Coordenador(a) de Gestão de Cultura	01	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Proc. 52381/2022
Fls. 24
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS EDITAL 01 (fevereiro/23)				
Órgão	COORDENAÇÕES / local	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Projetos	arquitetura	4	
	Assuntos urbanísticos	arquitetura	2	Responsável: Etienne (planejamento@cabofrio.rj.gov.br)
SECRETARIA-ADJUNTA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		informática		
		Administração	5	Responsável: Viviane Lino Galdino (vivgaldino3@gmail.com)
SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMAGEM			vagas relacionadas abaixo
	CEMAN	Nutrição social	12	
		Nutrição clínica	12	
		Nutrição	2	
		Enfermagem	4	
	Secretaria-adjunta de vigilância sanitária e Atenção básica	Fisioterapia	3	
		Psicologia	4	
		Serviço social	3	
		Educação Física	4	
	Hospital São José Operário	URG	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Clínica cirúrgica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hospital Ottonie Casaroso dos Santos	Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hospital Ottonie Casaroso dos Santos	Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)

Proc. 52381/2022
Fls. 25
Rubrica: [assinatura]

ENFERMAGEM (Secretaria de saúde)			
UPA I - Parque Burle	emergência pediátrica	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
UPA II	Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Enfermaria pediátrica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Enfermaria clínica (ala)	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	UI Neo	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Pré-parto e sala de parto	30	(15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino) seg a sexta
	Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Educação Física	6	Responsável: Christian Silva
Sede	Gestão ambiental	4	Responsável: Mônica Aguiar
	História	2	Responsável: André Paulo Carvalho

Proc. 52381/2022
Fls. 26
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	Tamóios	Turismo (gestão e eventos)	2	Responsável: Luane Ferreira
		Educação Física	6	Responsável: Ramon Almeida Simão, Mônica Reballo e Melina Machado Justino da Silva
		Gestão ambiental	2	Responsável: Mônica Aguiar
		História	2	Responsável: André Paulo Carvalho
PROCON		Turismo (gestão e eventos)	2	Responsável: Luane Ferreira
		Direito		
		Administração	4	Juliana Cleonilde Brito da Penha
		Economia		
SECRETARIA DE GOVERNO	Coord. de Tecnologia de Informação	Tecnologia da Informação	1	
	Coord. de Promoção da Igualdade Racial	Direito, psicologia ou serviço social	1	
	Coord. de Desenvolvimento Humano	Serviço social ou psicologia	1	
	Secretaria-adjunta de Comunicação social	Jornalismo, publicidade e propaganda, design ou direito	1	
SECRETARIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	Superintendência da Juventude	Direito	1	
	Junta Militar	Administração	1	
		Arquitetura	4	
		Engenharia civil	2	
SECRETARIA DE CULTURA	Biblioteca Municipal Prof. Walter Nogueira	Biblioteconomia ou administração	2	
	Biblioteca Parque	Biblioteconomia ou administração	4	
	Gabinete	Administração	2	
	Superintendência das Pessoas com deficiência	Serviço social	1	Responsável: Raquel dos Santos Ricardo Simas E-mail: pessoacomdeficiencia@cabofrio.rj.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Casa de passagem	Serviço Social	2	Responsável: Flávia Lira
		Psicologia	2	Responsável: Leila Cristina Moreira
	Centro de acolhimento	Serviço social	1	Responsável: Claudia Rosane Valadares Dias
		Psicologia	1	Responsável: Pamela Maia
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro Dia Referência	Serviço Social	1	Responsável: Mayara Silva
	Superintendência do Direito da Mulher (SUDIM)	Serviço social	1	Responsável: Renata Maria Rocha Moreira OBS: Estragálias do sexo feminino.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Proc. 52381/2022
Fls. 27
Rubrica:

SUMA	CRAS Manoel Correa	Serviço social	3	Responsáveis: Raquel dos Santos Ricardo Simas, Jussara Falcão Fontes e Mathheus de Matos Maldonado
	CRAS Praia do Siqueira	Serviço social	1	Responsável: Ana Célia
	CRAS Tamolós	Psicologia	1	Responsáveis: Sabriny Lúcia dos Santos Ferreira
	CRAS Jardim Esperança	Serviço social	2	Responsáveis: Ademir Calixto e Thanny Alves
	CRAS Central	Serviço social	1	Responsáveis: Rosinei Nunes de Moura Louzada
	SPSB	Serviço social	1	Responsáveis: Luciana Guimarães Bento
	ACESSUAS	Serviço Social	2	Responsáveis: Luciane Pinheiro
		Direito	3	Responsável: Marluce Ferreira
		Engenharia de produção	1	
		Gestão ambiental	2	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Parque Mico Leão	Biologia	1	
	Dourado	Biologia	2	
	Horto Municipal	Gestão ambiental	2	
	Dormitório das Garças	Engenharia ambiental	1	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Gabinete	Administração	2	
	Estrutural	Administração	2	
	Engenharia	Engenharia	2	
	Nutrição	Nutrição	9	
	Nutrição	Administração	2	
SECRETARIA DE FAZENDA	Tamolós	Administração	1	Luana Cabral (tamolos@fazenda.cabofrio.rj.gov.br)
	ADREC	Administração ou Direito	1	Vinicius Dias (receta@fazenda.cabofrio.rj.gov.br)
	DIVAC	Administração ou	2	Valdice de Jesus (iss@fazenda.cabofrio.rj.gov.br)
	DICON	Engenharia de Produção	1	Anderson Cardoso (contabilidade@cabofrio.rj.gov.br)
SECRETARIA DA MELHOR IDADE (SEMEI)	DICAD	Contabilidade ou Economia	1	Thiago Andrade (tpu@fazenda.cabofrio.rj.gov.br)
		Administração	1	
		Enfermagem	1	
		Serviço social	1	
		Fisioterapia	1	
SECRETARIA DA MELHOR IDADE (SEMEI)	ILPI - Lar da Cidinha	Nutrição	1	
	SEMEI	Serviço social	1	
Total			1176	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 28
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II

Relação das Instituições de ensino conveniadas até a data da publicação deste Edital:

Unopar – Convênio nº 05/2014
CESAP Lagos – Convênio nº 38/2018
Uninter - Convênio nº 39/2018
UFF – Convênio nº 42/2019
UNIRIO – Convênio nº 45/2019
INES – Convênio nº 51/2020
Estácio de Sá – Convênio nº 55/2021
Veiga de Almeida – Convênio nº 56/2021
IFF – Convênio nº 57/2022
ETAP – Convênio nº 58/2021
Ferlagos - Convênio nº 61/2021
Unilagos - Convênio nº 62/2021
Faculdade Educacional da Lapa (FAEL) - Convênio nº 66/2021
UNIFATECIE – Convênio nº 69/2022
Faculdade Única – Convênio nº 74/2022
UNIFACVEST – Convênio nº 75/2022
UNICV – Convênio nº 76/2022
Uniassevi – Convênio nº 77/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.